



ATA DE REUNIÃO

UFVJM.xxx. Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de abril de dois mil e vinte e um, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma Google Meet, iniciou-se a 11ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Química, com a presença dos professores Everton Luiz de Paula, Fernando Armini Ruela, Kyrleys Pereira Vasconcelos, Helen Rose de Castro Silva Andrade e Wellington Fernandes Campos. A reunião teve como pontos de pauta: Leitura e aprovação da ata da 10ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de licenciatura em Química - EaD (Disponível em: [Ata 10ª Reunião do NDE - 23-03-2021 - Documentos Google](#)); 2 - Homologação da aprovação ad referendum alterações no PPC do curso de licenciatura em Química - modalidade a distância (Anexo I) 3 - Homologação do PPC transição pandemia encaminhado ad referendum para a Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM (Anexo II) 4 - Leitura e proposições de modificações no PPC do curso de licenciatura em Química (disponível em [PPC QUÍMICA versão-2017 - Documentos Google](#)). Iniciando a reunião o professor Everton abordou o primeiro ponto de pauta colocando a ata previamente disponibilizada para apreciação dos membros do NDE. Não havendo nenhuma consideração pelos presentes, foi realizada a aprovação da ata, sendo aprovada por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta, o professor Everton esclareceu aos demais professores sobre as alterações textuais nas partes destacadas no Anexo I enviado na convocação e da necessidade de aprovação ad referendum do NDE, ocorrida pelo ingresso da nova turma do curso de licenciatura em Matemática, na modalidade a distância. As propostas de correções não alteram carga horária ou conteúdo programático e por isso foi realizada a aprovação ad referendum. Após essa explanação foi aberta para discussão. Após essa, a homologação da aprovação ad referendum das alterações no PPC do curso de licenciatura em Química - modalidade a distância foi colocada para votação, sendo aprovada por unanimidade. Abordando-se o terceiro ponto de pauta o professor Everton realizou esclarecimentos quanto à elaboração do documento PPC transição pandemia, solicitado pela Diretoria de Ensino da PROGRAD/UFVJM. Feitos os esclarecimentos o documento foi colocado para apreciação pelos membros do NDE e posterior aprovação homologação do documento aprovado ad referendum e que fora encaminhado para a Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM. O documento foi aprovado por unanimidade. O quarto ponto de pauta foi iniciado com a fala do professor Everton quanto à necessidade de alterações do PPC do curso de licenciatura em Química EaD/UFVJM: a proposta é que o NDE, como órgão consultivo faça proposições de alterações e as encaminhe para o Colegiado Único das Licenciaturas para aprovação. Segundo o professor Everton a ideia é atualizar o documento, elaborado em 2017, já prevendo as inserções de carga horária para integralização da extensão nos currículos. Após discussão, ficou definido que todos os membros se dedicação à leitura prévia até o item 7 do documento compartilhado, realizar proposições e essas serão apreciadas e aprovadas na próxima reunião do NDE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente via SEI por todos os membros presentes..

Helen Rose de Castro Andrade

Wellington Ferreira Campos



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 19/11/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Docente**, em 26/10/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, Servidor (a)**, em 26/10/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Mendes de Souza, Docente**, em 27/10/2022, às 02:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Campos, Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Docente**, em 20/04/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524157** e o código CRC **7BF771B3**.